



CASA CIVIL - CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 23.061, de 31 de julho de 2018, que dispensou, a pedido, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada,

ONDE SE LÊ:

“Art.1º

de 2018.” III - DORIVALDO PEREIRA MELO - 2º SGT PM RR RE 02491-5, a contar de 28 de **junho**

LEIA-SE:

“Art.1º

de 2018.” III - DORIVALDO PEREIRA MELO - 2º SGT PM RR RE 02491-5, a contar de 28 de **julho**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 17/08/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2681343** e o código CRC **BF0245BC**.